

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E SEU DOCUMENTO FINAL NA CONSTRUÇÃO DO NOVO PNE: DILEMAS E PROPOSIÇÕES

Alba Valéria Baensi Ana Lúcia Calbaiser da Silva Rafaela Marchetti

Este dossiê objetiva colaborar para futuras reflexões sobre a construção do novo Plano Nacional de Educação, referentes aos anos de 2024 a 2034. Para tanto, apresentamos artigos sobre os eixos que compuseram o documento final da Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em janeiro de 2024. Esses eixos abordam temáticas acerca do Sistema Nacional de Educação (SNE) e estão relacionados aos planos estaduais, municipais e distrital de educação, dando ênfase na garantia ao direito à educação de qualidade, com perspectiva de gestão democrática.

A Conae é considerada um dos principais instrumentos de participação social da educação e tem caráter deliberativo, com abrangência especial a participação social, a cooperação federativa e o regime de colaboração. É um espaço que subsidia um conjunto de propostas com discussões e propicia a possibilidade de um novo Plano Nacional de Educação (2024-2034), a ser implementado no SNE.

Os temas dos eixos do PNE, embasados pelo documento final da Conae (2024), inspiraram a elaboração deste dossiê, uma perspectiva deliberativa com diretrizes, estratégias, proposições e ações necessárias para a construção de políticas públicas educacionais. O conjunto de proposições e estratégias para formulação do Projeto de Lei do novo Plano Nacional de Educação (PNE), será a espinha dorsal da educação brasileira. Ainda teremos, no próximo decênio, o desafio e o enfretamento para aprovação do Plano que irá pautar a política de Estado e os rumos da Educação do país. Assim, também de forma ampla, este documento busca subsidiar a regulamentação e a implementação do novo PNE.

Segundo a apresentação do documento final da Conae (2024), conforme Comissão Especial de Sistematização e Monitoramento do FNE, foram contabilizadas 8.651 emendas aos 1.134 parágrafos compondo o texto inicial do Documento Referência, inseridas por contribuições das 27 unidades da federação e o Distrito Federal. As contribuições foram organizadas durante as conferências municipais ou intermunicipais e estaduais de educação, mobilizando educadores e a sociedade para refletir sobre proposições que auxiliem na garantia plena do direito à educação a todas as pessoas, assim como uma educação comprometida com a justiça social e a cultura democrática. Outrossim, deve rejeitar políticas neoliberais de redução do papel do Estado na educação e de abertura para intervenção de grupos privados sem gestão democrática e sem regulação, precedentes possíveis para processos de mercantilização, privatização e precarização da educação pública.

De acordo com o documento final da Conae:

APRESENTAÇÃO



O próximo PNE deverá ser um Plano garantidor de direitos e, por isso mesmo, suas metas deverão ser estruturantes, visando à garantia do direito à educação pública, básica e superior, com qualidade social. O PNE também trará, com centralidade, metas que digam respeito, especificamente, aos enormes desafios atinentes à redução das desigualdades, à valorização das diversidades, à emergência ambiental e à regulamentação do setor privado. (BRASIL, 2024, p.11)

Diante dos esforços realizados, é fundamental enfatizar um conceito de educação pautado na cultura democrática e humanizadora, algo de grande relevância na efetivação de valores, como: respeito, tolerância, solidariedade, justiça social, ambiental, sustentabilidade, inclusão, valorização da diversidade e pluralidade, conforme indicados no texto do documento final.

Em concordância com Dourado (2014), a Conae possui papel político de relevância ao problematizar a necessidade de se cumprir um planejamento sistemático, que, após avaliar o conjunto de ações, programas e planos em desenvolvimento,

(...) contribua para o estabelecimento de políticas de Estado, programas e ações que garantam organicidade entre as políticas educacionais no país, envolvendo os diferentes órgãos de gestão educacional (MEC, sistemas de ensino e instituições) e, ainda, destacando a necessária mediação entre o Estado, demandas sociais e o setor produtivo, de modo a se avançar na superação do cenário educacional, historicamente demarcado pela fragmentação ou superposição de ações e programas, pela centralização das políticas de organização e gestão da educação básica no país. (2014, p. 7)

Grandes são os desafios a serem enfrentados pela sociedade brasileira nesse processo que já se iniciou na construção do novo PNE (2024-2034). Todavia, há de se lembrar que a elaboração desse novo Plano é o início de um longo caminho em que a implementação e avaliação periódica se faz necessária. Dessa forma, esse processo precisa ser efetivado de forma crítica, reflexiva e participativa, com tomadas de decisões coletivas. Espera-se que os artigos apresentados, neste dossiê, contribuam para reflexões e proposições mais assertivas sobre atuais demandas da educação brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Documento Referência CONAE 2024**. Plano Nacional de Educação 2024-2034: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Presidência da República. Ministério da Educação. Secretaria Executiva Secretaria Executiva Adjunta, 2024.

DOURADO, Luiz Fernando. Plano Nacional de Educação, Conferência Nacional de Educação e a construção do Sistema Nacional de Educação: dilemas e proposições. Jornal de Políticas Educacionais. n. 16, julho-dezembro de 2014. P. 03-11.